



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 04 – CONSEPE/IFAM, de 28 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 2 da Portaria Nº 974 – GR/IFAM, de 23 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, aprovado pela Resolução Nº 26-CONSUP/IFAM, de 9 de agosto 2013;

CONSIDERANDO os documentos que constam nos autos do Processo Nº **23443.026040/2016-43**, cadastrado em 19 de setembro de 2016, para submissão por este colegiado sobre a apresentação do **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrado à Modalidade de Educação Profissional – Matriz Curricular do Ano de 2017** pelo *campus* Manaus Zona Leste;

CONSIDERANDO o despacho da matéria à Câmara Permanente de Ensino do CONSEPE para análise e parecer, em consonância com a Art. 17 do Regimento Interno do CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável relatado pela Conselheira Livia de Souza Camurça Lima, Coordenadora da Câmara Permanente do Ensino do CONSEPE, pela a aprovação do Plano Pedagógico do referido Curso, sem ressalvas;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos Conselheiros presentes em *quorum* regimentar, aprovando a matéria conforme parecer apresentado pela Câmara Permanente de Ensino, em sessão da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 7 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO o Art. 26 do Regimento Interno do CONSEPE, em consonância com os Artigos 4º, 16 e 155 do Regimento Geral do IFAM;

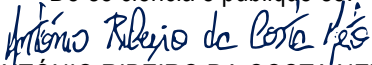
R E S O L V E:

I – APROVAR o **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à Modalidade de Educação Profissional – Matriz Curricular do Ano de 2017** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, aprovado pelo colegiado, conforme consta nos autos do Processo Nº **23443.026040/2016-43**.

II – RECOMENDAR ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas:

- a. O *referendum* do objeto desta Recomendação; e
- b. A expedição de Resolução distinta, AUTORIZANDO a oferta do curso supramencionado pelo *campus* Manaus Zona Leste, com efeitos a partir do Ano Letivo de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.


ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM

Portaria Nº 974 – GR/IFAM, 23/05/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MATRIZ CURRICULAR APROVADA PELO CONSEPE

		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE								
		CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA/PROEJA								
Parecer CNE/CEB Nº 39/2004 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 7, de 7/04/2010 - Resolução CNE/CEB nº 4, de 13/07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Parecer CNE/CEB Nº 5, de 05/05/2011 - Resolução CNE/CEB Nº 2, de 30/01/2012 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Parecer CNE/CEB Nº 11, de 9/05/2012 - Resolução nº 6, e 20/09/2012	EIXO ARTICULADOR: TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA	BASE NACIONAL COMUM								
		FORMAÇÃO GERAL								
		ÁREA DE CONHECIMENTO		SEMESTRES					TOTAL	
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	
		LINGUAGENS								
		Língua Portuguesa e Literatura Brasileira		40	40	40	40	40	40	240
		Arte							40	40
		Língua Estrangeira		40	40					80
		MATEMÁTICA								
		Matemática		40	40	40	40	40	40	240
		CIÊNCIAS DA NATUREZA								
		Biologia		40	40	40				120
		Física		40		40		40		120
		Química		40	40		40			120
		CIÊNCIAS HUMANAS								
		História			40	40		40		120
		Geografia		40		40		40		120
		Filosofia						40		40
		Sociologia							40	40
		SUBTOTAL DA BASE NACIONAL COMUM		280	240	240	120	240	160	1.280
		PARTE DIVERSIFICADA								
		Língua Espanhola (OPTATIVA)					60(*)			--
		Informática Básica			80					80
		SUBTOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			80		--			80
		SUBTOTAL DA FORMAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM + PARTE DIVERSIFICADA							1.360h	
		FORMAÇÃO PROFISSIONAL								
		Teoria Geral da Administração		80						80
		Introdução à Economia		40						40
Administração de Recursos Humanos			80					80		
Gestão Pública				60				60		
Matemática Comercial e Financeira				60				60		
Organização, Sistemas e Métodos			40					40		
Elaboração de Relatórios e Projetos					60			60		
Contabilidade Geral					40			40		
Gestão da Produção e Logística					80			80		
Comportamento Organizacional e Relações Humanas					60			60		
Legislação Tributária, Trabalhista e Comercial						60		60		
Arquivologia Básica						40		40		
Associativismo e Cooperativismo						60		60		
Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho							60	60		
Administração Financeira e Orçamentária							80	80		
Administração de Marketing							60	60		
Empreendedorismo							40	40		
SUBTOTAL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL		120	80	160	240	160	240	1.000		
Total da c/h da Formação Geral + Formação Profissional		400	400	400	360	400	400	--		
Total da c/h da Formação Geral e da Formação Profissional							2.360h			
Estágio Supervisionado ou PCCT							200h			
Carga Horária Total do Curso							2.560h			